

DECRETO EXECUTIVO Nº 621/2002 – DE 14 DE NOVEMBRO DE 2002.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.690,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS) REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 382/2001, de 21 de Dezembro de 2001;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0029 – Transporte Escolar

12.361.0029.2.033 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 3.190,00

3.3.90.39.05.00 – SERVIÇOS DE TRANSPORTE

R\$ 500,00

TOTAL

R\$ 3.690,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0029 – Transporte Escolar

12.361.0029.2.033 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.11.00 – SERV. DE MANUT. DE PRÉDIOS, EQUIP. E INSTAL.

R\$ 500,00

12.361.0049 – Ensino Regular

12.361.0049.2.039 – REALIZAÇÃO DE ENCONTROS E SEMINÁRIOS DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.99.00 – DEMAIS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R\$ 3.190,00

TOTAL

R\$ 3.690,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de Novembro de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento